



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO Nº 129/2025

Autoria: Vereador Aluizio Cuiabano

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal; a destinação de uma ambulância para o Distrito de Planalto do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Planalto do Araguaia encontra-se em uma região de considerável distância da sede do município e, por isso, carece de serviços de saúde com resposta rápida, especialmente em casos de urgência e emergência. A ausência de uma ambulância própria tem dificultado o pronto atendimento à população local, colocando em risco a vida dos munícipes que necessitam de transporte imediato até a sede do município.

A disponibilização de uma ambulância visa garantir maior segurança e agilidade no socorro médico, além de reforçar o compromisso do Poder Público com a saúde e o bem-estar da população daquele distrito.

Diante disso, solicito especial atenção do Executivo Municipal para atender a esta justa e necessária demanda da comunidade.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 20 de agosto de 2025.

ALUIZIO

NUNES:3529776

0178

Assinado de forma digital
por ALUIZIO

NUNES:35297760178

Dados: 2025.09.08 19:27:23
-03'00'

ALUÍZIO CUIABANO
VEREADOR –PSB